



MORADA NOVA
PREFEITURA



Projeto Básico de Engenharia

**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO
MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE**

– Volume ÚNICO –

JANEIRO/2026



ÍNDICE

O Projeto está Subdividido conforme segue:

- ✓ Caderno de Encargos
- ✓ Orçamento
- ✓ Memória de Cálculo
- ✓ Composições de Serviços
- ✓ Curva ABC
- ✓ Composição do BDI
- ✓ Encargos Sociais
- ✓ Memorial Descritivo e Especificações Técnicas
- ✓ Relatório Fotográfico
- ✓ Peças Gráficas
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Projeto, Orçamento.



MORADA NOVA
PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Caderno de Encargos



CADERNO DE ENCARGOS

INTRODUÇÃO

Este Caderno de Encargos estabelece normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE** e deve ser considerado como complementar aos desenhos de execução dos projetos, planilha orçamentária e demais documentos contratuais.

Define-se como **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal e como **CONTRATADA** a empresa executora dos serviços. Define-se como **FISCALIZAÇÃO**, o agente do Município responsável pela verificação do cumprimento dos projetos, normas e especificações gerais dos serviços a serem executados.

A **FISCALIZAÇÃO** será designada pela Prefeitura e será composta por engenheiros e arquitetos com autoridade para exercer, em nome do **CONTRATANTE**, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras/serviços de construção.

A **FISCALIZAÇÃO**, exercida no interesse exclusivo do **CONTRATANTE**, não exclui e nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em co-responsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos.

A **CONTRATADA** se comprometerá a dar à **FISCALIZAÇÃO**, no cumprimento de suas funções, livre acesso aos locais de execução dos serviços, bem como fornecer todas as informações e demais elementos necessários.

A **FISCALIZAÇÃO** não tem autorização para contratar diretamente com a **CONTRATADA**, serviços que pressuponham pagamentos adicionais. Tais serviços só poderão ser negociados com a administração da Prefeitura e por escrito, com a pactuação de termo aditivo.

A planilha que acompanha esta especificação é básica, para efeito de estimativa. As **LICITANTES** deverão fazer criterioso estudo dos itens indicados na planilha, devendo conferir qualquer quantitativo indicado nos desenhos e demais documentos. A planilha orçamentária apresentada pela contratada é de sua inteira responsabilidade.

As **LICITANTES** deverão realizar, caso solicitado pelo **CONTRATANTE**, levantamento no local, não se admitindo da **CONTRATADA**, posteriormente, desconhecimento das atuais condições e das medidas necessárias à execução da obra. Após a visita, as **LICITANTES** deverão comunicar discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito funcionamento dos trabalhos.

Os projetos apresentados pela **CONTRATANTE** deverão, caso necessário, sofrer correções e complementações para se adaptarem às normas existentes no local, sempre com o acompanhamento da **FISCALIZAÇÃO** para as aprovações.

A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas e providências necessárias a aprovação da obra, tais como, licenças, alvarás e habite-se, cabendo-lhe fazer, com a devida atenção, minucioso estudo, verificação e comparação de todos os projetos fornecidos, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida para a execução da obra.

Após este estudo, deverá comunicar, por escrito, quaisquer discrepâncias, dúvidas e/ou irregularidades, transgressões às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

Dessa forma, não serão acatadas "a posteriori" a consideração de serviços extraordinários, resultantes da interpretação dos projetos e normas em vigor. Após a assinatura do CONTRATO ficará pressuposta a concordância tácita de todos aqueles documentos constantes do projeto, não cabendo qualquer alegação sobre divergências entre os eles.

Todas as medidas indicadas em projeto deverão ser conferidas no local. Havendo divergências entre as medidas, a **FISCALIZAÇÃO** deverá ser imediatamente comunicada.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços que sobrevierem durante a execução das obras e que sejam necessários para a perfeita execução dos projetos apresentados. Os custos respectivos por todos os serviços necessários à perfeita execução dos projetos deverão estar incluídos nos preços constantes da proposta da CONTRATADA.

Deverá manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos desenhos de todas as partes da obra, bem como das instalações do canteiro. Esses desenhos estarão prontos para serem examinados a qualquer momento pela fiscalização e por toda e qualquer pessoa autorizada previamente.

Providenciar a atualização de todos os desenhos que sofram alterações em relação ao projeto original e, ao final da obra, entregar a PREFEITURA conjunto completo de plantas Da OBRA COMO EXECUTADA (as built) – em meio magnético.

A execução das obras contratadas será planejada e controlada através do cronograma físico-financeiro, elaborado pela Prefeitura e Contratante, conforme constante do edital e submetido à análise e aprovação, dentro do prazo previsto no Edital, para a conclusão das obras e serviços.

A CONTRATADA deverá tomar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra.

Terá responsabilidade por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos e deverá recompor todos os elementos que forem danificados durante a execução da obra (pavimentações, forros, instalações, etc.), usando materiais e acabamentos idênticos aos existentes no local.

Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública deverão ser removidos imediatamente pela e se obriga a retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização.

Deverão ser usados somente materiais novos de primeira qualidade, sem defeitos ou deformações e todos os serviços deverão ser executados com esmero e perfeição. Deverão ser apresentados, às suas expensas amostras de produtos para aprovação. As amostras de materiais aprovados deverão ser guardadas no canteiro até o término dos serviços para permitirem, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o material a ser aplicado.

A substituição de um produto especificado por outro deverá ser aprovada conforme o critério de analogia. O critério de analogia baseia-se no fato de que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência de desempenho e idêntica função construtiva e apresentem as características exigidas pelas especificações.

Todas as taxas, despesas, impostos, demais obrigações fiscais e providências necessárias à obtenção de licenças, aprovações, franquias e alvarás necessárias aos serviços, inclusive o pagamento de emolumentos referentes à obra e à segurança pública, as, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água, luz, força, que digam respeito às obras e serviços contratados.

A CONTRATADA deverá providenciar:

- As Anotações de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, nos termos da Lei 6496/77;
- O Alvará de Construção, na forma das disposições em vigor;
- Toda a documentação necessária junto aos órgãos públicos e concessionários.

Os materiais a serem empregados, bem como as obras e os serviços a serem executados, deverão obedecer rigorosamente:

- As normas e especificações locais e as constantes deste caderno e documentação técnica;
- As normas da ABNT;
- Aos regulamentos das Empresas Concessionárias;
- As prescrições e recomendações dos fabricantes;
- As condições usuais de execução sem detrimento das normas técnicas.
- As normas publicadas e denominadas Práticas de Projeto, construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais.



A CONTRATADA deverá abrir DIÁRIO DE OBRA para acompanhamento dos serviços assinado pelo engenheiro responsável e todo e qualquer acontecimento deverá ser anotado no mesmo em 3 (três) vias. Deverão constar, dentre outros:

- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- As consultas à FISCALIZAÇÃO;
- As datas de conclusão das etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
- Os acidentes ocorridos na execução da obra ou serviço;
- As respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução da obra e/ou serviço;
- Medições das etapas de obras e respectivos valores a serem faturados;
- Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro.

Deverá ser mantidas no escritório da obra, em ordem, cópias de todos os projetos, especificações, alvará de construção e o presente Caderno de Especificações. Será de sua exclusiva responsabilidade, quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos relacionados com a obra, ainda que ocorridos fora do canteiro.

Poderão ser subcontratados os serviços adjudicados, os serviços que, por sua especialização, requeiram o emprego de firmas ou profissionais especialmente habilitados e, neste caso, conforme autorização deste caderno de encargos. A responsabilidade sobre esses serviços não será transmitida aos subcontratados.

Antes do recebimento final da obra, todos os serviços executados e áreas ocupadas para devida execução e relacionadas com a obra, deverão ser limpas de todo o lixo, excesso de material, estruturas temporárias e equipamentos. As tubulações e drenagem e demais instalações deverão ser limpas de quaisquer depósitos resultantes dos serviços e conservadas até a entrega final.

Até que seja emitido o certificado de conclusão das obras e serviços pela PREFEITURA, obra deverá estar conservada e funcionando e todas as precauções deverão ser tomadas para evitar prejuízos ou danos a quaisquer de suas partes, provocados pela ação de elementos estranhos ou qualquer outra causa, quer surjam da execução dos serviços, quer de sua não execução.

Na entrega final da obra serviços e após vistoria, a PREFEITURA emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO onde assinalará as falhas que porventura ainda tenham ficado pendentes de solução. Estas falhas deverão estar sanadas quando da lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, nos termos do Código Civil Brasileiro. Deverão ser corrigidos os vícios redibitórios à medida que se tornarem aparentes.

Será de responsabilidade da Contratada durante a fase de licitação conferir todas as quantidades indicadas na planilha e caso constatare qualquer diferença informar a comissão de licitação por escrito, para que possa ser analisado e alterado o seu valor caso procedente.



MORADA NOVA
PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Orçamento



PLANILHA ORÇAMENTAL

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE

LOCAL: BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO, MORADA NOVA-CE

Osmanir C. de Mendonça Jr
Eng.º Civil CREA-CE: 49409-D
RN: 061095914-0

DATA : 05/01/2026

BDI : 21,76%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMOP	2025/06		
GOINFRA CIVIL	T306 2025/06 SEM DESONERAÇÃO	181,06%	135,71%
IOPEIS	2025/06	157,27%	
ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
SIURB	2025/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
SP Obras	198 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS							
1.1		CANTEIRO DE OBRAS							
1.1.1	C4994	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	SEINFRA	MÊS	10,0000	127.513,57	155.256,39	127.513,57	155.256,39
1.1.2	S11703	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desmontado	ORSE	m2	10,0000	202,91	247,06	2.029,10	2.470,60
1.1.3	C4995	LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	SEINFRA	MÊS	10,0000	1.163,86	1.417,11	11.638,60	14.171,10
1.1.4	CPU2529	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	Composições Próprias	m²	6,0000	1.141,53	1.389,92	6.849,18	8.339,52
1.1.5	95648	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	SINAPI	UN	1,0000	581,71	708,29	581,71	708,29
1.1.6	95673	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	1,0000	130,83	159,29	130,83	159,29
1.1.7	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁEREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	SINAPI	UN	1,0000	1.971,26	2.400,20	1.971,26	2.400,20
1.1.8	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	SINAPI	M2	6,0000	468,02	569,86	2.808,12	3.419,16
1.1.9	100981	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M² - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	100,0000	9,82	11,95	982,00	1.195,00
1.1.10	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	330,0000	97,67	118,92	32.231,10	39.243,60
1.2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							
1.2.1	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,0000	45.706,76	55.652,54	45.706,76	55.652,54
1.3		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							
1.3.1	CPU2531	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	Composições Próprias	UN	1,0000	7.074,16	8.613,49	7.074,16	8.613,49
1.4		EQUIPAMENTOS DE APOIO							
1.4.1	CPU1926	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	Composições Próprias	M2XMÊS	275,0000	27,29	33,22	7.504,75	9.135,50
2		FUNDAÇÃO							
2.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	125,0000	68,51	83,41	8.563,75	10.426,25
2.2	90100	ESCOVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5	SINAPI	M3	203,8800	13,49	16,42	2.750,34	3.347,70





PLANILHA ORÇAMENTAL

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE
LOCAL: BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO, MORADA NOVA-CE

Osmanir C. de Mendonça Jr
Eng. Civil CREA-CE: 49409-D
RN: 061095914-0

DATA :	05/01/2026	BDI :	21,76%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMOP	2025/06		
GOINFRA CIVIL	T306 2025/06 SEM DESONERAÇÃO	181,06%	135,71%
IOPIES	2025/06	157,27%	
ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
SIURB	2025/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
SP Obras	198 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.2	90100	M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024							
2.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	23,3400	92,44	112,55	2.157,54	2.626,91
2.4	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	SINAPI	M3	36,1900	196,75	239,56	7.120,38	8.669,67
2.5	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	392,1000	88,70	108,00	34.779,27	42.346,80
2.6	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	440,3000	20,44	24,88	8.999,73	10.954,66
2.7	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	139,1000	18,24	22,20	2.537,18	3.088,02
2.8	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1.010,5000	16,32	19,87	16.491,36	20.078,63
2.9	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	650,0000	14,19	17,27	9.223,50	11.225,50
2.10	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	724,4000	10,84	13,19	7.852,49	9.554,83
2.11	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	655,8000	10,17	12,38	6.669,48	8.118,80
2.12	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	56,9000	699,46	851,66	39.799,27	48.459,45
2.13	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	SINAPI	M3	167,2400	1,46	1,77	244,17	296,01
2.14	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	221,8600	28,28	34,43	6.274,20	7.638,63
2.15	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	388,1800	45,53	55,43	17.673,83	21.516,81
2.16	CPU2532	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	Composições Próprias	m³	56,9000	106,69	129,90	6.070,66	7.391,31
3					1,0000	323.548,98	393.910,78	323.548,98	393.910,78
3.1					1,0000	53.265,99	64.850,68	53.265,99	64.850,68
3.1.1	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	283,0000	79,88	97,26	22.606,04	27.524,58
3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	680,7000	11,03	13,43	7.508,12	9.141,80
3.1.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	214,4000	9,23	11,23	1.976,91	2.407,71
3.1.4	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	145,0000	8,91	10,84	1.291,95	1.571,80
3.1.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	403,7000	14,27	17,37	5.760,79	7.012,26
3.1.6	CPU2284	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO,	Composições	m³	18,6000	652,46	794,43	12.135,75	14.776,39

PLANILHA ORÇAMENT, .IA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE			DATA :	05/01/2026	BDI :	21,76%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE						
LOCAL:	BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO, MORADA NOVA-CE						
Osmanir C. de Mendonça Jr Engº Civil CREA-CE: 49409-D RN: 061095914-0							
				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
				EMOP	2025/06	-	-
				GOINFRA CIVIL	T306 2025/06 SEM DESONERAÇÃO	181,08%	135,71%
				IOFES	2025/06	157,27%	-
				ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
				SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
				SIURB	2025/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
				SP Obras	198 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
				Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.1.6	CPU2284	ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Próprias						
3.1.7	CPU2532	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	Composições Próprias	m³	18,6000	106,69	129,90	1.984,43	2.416,14
3.2	VIGAS				1,0000	116.053,67	141.293,45	116.053,67	141.293,45
3.2.1	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPL0, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	290,8000	226,53	275,82	65.874,92	80.208,45
3.2.2	92760	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	403,8000	13,34	16,24	5.386,69	6.557,71
3.2.3	92761	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	140,3000	12,45	15,15	1.746,73	2.125,54
3.2.4	92762	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	541,9000	11,03	13,43	5.977,15	7.277,71
3.2.5	92763	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	525,5000	9,23	11,23	4.850,36	5.901,36
3.2.6	92764	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	360,3000	8,91	10,84	3.210,27	3.905,65
3.2.7	92759	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	430,4000	14,27	17,37	6.141,80	7.476,04
3.2.8	CPU2283	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Composições Próprias	m³	30,1000	652,97	795,05	19.654,39	23.931,00
3.2.9	CPU2532	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	Composições Próprias	m³	30,1000	106,69	129,90	3.211,36	3.909,99
3.3	LAJES				1,0000	154.229,32	187.766,65	154.229,32	187.766,65
3.3.1	92515	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPL0, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	56,6000	86,37	105,16	4.888,54	5.952,05
3.3.2	92768	ARMACÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	395,6000	13,71	16,69	5.423,67	6.602,56
3.3.3	92769	ARMACÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	213,2000	12,79	15,57	2.728,82	3.319,52
3.3.4	92770	ARMACÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	202,8000	11,93	14,52	2.419,40	2.944,65
3.3.5	92771	ARMACÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	12,3000	10,56	12,85	129,88	158,05
3.3.6	CPU2283	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Composições Próprias	m³	32,8000	652,97	795,05	21.417,41	26.077,64
3.3.7	CPU2532	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	Composições Próprias	m³	32,8000	106,69	129,90	3.499,43	4.260,72
3.3.8	CPU2101	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), exceto capa de concreto	Composições Próprias	m²	93,9400	97,60	118,83	9.168,54	11.162,89
3.3.9	CPU2100	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto	Composições Próprias	m²	358,8800	116,34	141,65	41.752,09	50.835,35

PLANILHA ORÇAMENT, .IA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE
LOCAL:	BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO, MORADA NOVA-CE

Osmanir C. de Mendonça Jr
Eng. Civil CREA-CE: 49409-D
RN: 061095914-0

DATA :	05/01/2026	BDI :	21,76%
Fonte	EMOP	Versão	2025/06
GOINFRA CIVIL	T306 2025/06 SEM DESONERAÇÃO		181,06% 135,71%
IOFES	2025/06		157,27%
ORSE	2025/06		111,36% 69,82%
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		114,15% 71,31%
SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO		115,10% 71,84%
SURB	2025/01 SEM DESONERAÇÃO		156,70% 98,72%
SP Obras	198 SEM DESONERAÇÃO		128,23%
Composições Próprias	PRÓPRIA		0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.3.10	CPU2102	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), exceto capa de concreto	Composições Próprias	m²	28,1800	156,96	191,11	4.423,13	5.385,47
3.3.11	CPU2534	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3,4MM, PAINEI, 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	Composições Próprias	m²	481,0000	16,25	19,78	7.816,25	9.514,18
3.3.12	101793	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLIO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES, AF 09/2020	SINAPI	M3	1,611,3500	31,38	38,20	50.564,16	61.553,57
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS				1,0000	157.137,62	191.323,59	157.137,62	191.323,59
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				1,0000	101.553,58	123.645,70	101.553,58	123.645,70
4.1.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 12/2021	SINAPI	M2	12,8500	60,28	73,39	774,59	943,06
4.1.2	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 12/2021	SINAPI	M2	713,8400	80,39	97,88	57.385,59	69.870,65
4.1.3	CPU2535	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	Composições Próprias	m²	120,9600	227,38	276,85	27.503,88	33.487,77
4.1.4	93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE *20* CM, AF 03/2024	SINAPI	M	103,5000	73,41	89,38	7.597,93	9.250,83
4.1.5	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE *20* CM, AF 03/2024	SINAPI	M	69,2000	51,34	62,51	3.552,72	4.325,69
4.1.6	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA, AF 03/2024	SINAPI	M	389,7100	12,16	14,80	4.738,87	5.767,70
4.2	DRYWALL				1,0000	55.529,65	67.611,66	55.529,65	67.611,66
4.2.1	96359	PARADE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS, AF 07/2023, PS	SINAPI	M2	36,9400	113,75	138,50	4.201,92	5.116,19
4.2.2	CPU1942	PARADE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS, AF 07/2023, PS	Composições Próprias	m²	180,0900	127,86	155,68	23.026,30	28.036,41
4.2.3	CPU2285	PARADE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS, AF 07/2023, PS	Composições Próprias	m²	84,4500	181,87	221,44	15.358,92	18.700,60
4.2.4	CPU2286	PARADE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS, AF 07/2023, PS	Composições Próprias	m²	66,0400	195,98	238,62	12.942,51	15.756,46
4.3	DIVISÓRIAS				1,0000	54,39	66,23	54,39	66,23
4.3.1	102257	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS, AF 01/2021	SINAPI	M2	0,1500	362,65	441,56	54,39	66,23
5	COBERTURA				1,0000	74.940,19	91.239,70	74.940,19	91.239,70
5.1	ESTRUTURA				1,0000	26.203,80	31.900,16	26.203,80	31.900,16

PLANILHA ORÇAMENT. IJA

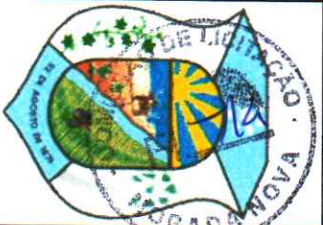


OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE	DATA:	05/01/2026	BDI:	21,76%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE	FONTE	EMOP	VERSÃO	2025/06
LOCAL:	BAIRRO HERMOGENES HENRIQUE GIRÃO, MORADA NOVA-CE	GOINFRA CIVIL	1306 2025/06 SEM DESONERAÇÃO	HORA	181,06%
		IOFES	2025/06	MES	135,71%
		ORSE	2025/06		157,27%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		111,36%
		SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO		69,82%
		SIURB	2025/01 SEM DESONERAÇÃO		114,15%
		SP Obras	198 SEM DESONERAÇÃO		71,31%
		Composições	PROPRIA		115,10%
		Forçatila			115,10%
					156,70%
					98,72%
					128,23%
					0,00%
					0,00%

Osmanir C. de Mendonça Jr
Engº Civil CREA-CE: 49409-D
RN: 061095914-0

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI
5.1.1	CPU2898	ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARA FUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Composições Próprias	KG	391,4600	19,04	23,18
5.1.2	100383	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	359,4100	27,04	32,92
5.1.3	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	359,4100	25,13	30,59
5.2	TELHAMENTO				1,0000	30,301,28	36,894,25
5.2.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	359,4100	60,85	74,09
5.2.2	16.32.120	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	SP Obras	M2	31,6000	266,81	324,86
5.3	COMPLEMENTOS				1,0000	18,435,11	22,445,29
5.3.1	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	76,0000	170,67	207,80
5.3.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	49,8500	53,17	64,73
5.3.3	94451	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	24,5500	114,61	139,54
6	IMPERMEABILIZAÇÃO				1,0000	12,031,49	14,648,74
6.1	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	SINAPI	M2	155,6700	61,23	74,55
6.2	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	73,1800	34,16	41,59
7	ESQUADRIAS				1,0000	164,549,45	200,354,49
7.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA				1,0000	42,765,91	52,071,64
7.1.1	PORTAS DE MADEIRA				1,0000	42,765,91	52,071,64
7.1.1.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	12,0000	1,230,22	1,497,91
7.1.1.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	10,0000	1,133,79	1,380,50

PLANILHA ORÇAMENT, .IA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE			DATA :	05/01/2026	BDI :	21,76%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE						
LOCAL:	BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRAÓ, MORADA NOVA-CE						
Osmanir C. de Mendonça Jr Eng. Civil CREA-CE: 49409-D RN: 061095914-0							
				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
				EMOP	2025/06	-	-
				GOINFRA CIVIL	T306 2025/06 SEM DESONERAÇÃO	181,06%	135,71%
				IOFES	2025/06	157,27%	-
				ORSE	2025/06	111,36%	69,82%
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
				SINAPI	2025/06 SEM DESONERAÇÃO	115,10%	71,84%
				SINURB	2025/01 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
				SP Obras	198 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
				PROPRIA		0,00%	0,00%
				Composições			

Osmanir C. de Mendonça Jr
Eng Civil CREA-CE: 49409-D
RN: 061095914-0

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7.1.1.3	CPU3139	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,20x2,10M	Composições Próprias	UN	1,0000	2.577,15	3.137,93	2.577,15	3.137,93
7.1.1.4	CPU3140	PORTA LISA DE CORRER SUSPensa EM MADEIRA COM BATENTE	Composições Próprias	m²	14,3900	554,78	675,50	7.983,28	9.720,44
7.1.1.5	CPU2425	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,40x2,10M PARA VIDRO	Composições Próprias	UN	1,0000	3.476,64	4.233,15	3.476,64	4.233,15
7.1.1.6	CPU3141	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60x2,10m LISA FERVALE-VE	Composições Próprias	UN	2,0000	1.314,15	1.600,10	2.628,30	3.200,20
7.2	ESQUADRIAS DE ALUMINIO				1,0000	80.828,61	98.416,62	80.828,61	98.416,62
7.2.1	PORTAS DE ALUMINIO				1,0000	43.326,08	52.753,77	43.326,08	52.753,77
7.2.1.1	91338	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 12/2019	SINAPI	M2	9,9700	825,88	1.005,59	8.151,43	9.925,17
7.2.1.2	CPU2537	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMINIO, SOB MEDIDA	Composições Próprias	m²	6,9300	1.200,34	1.461,53	8.318,35	10.128,40
7.2.1.3	CPU2686	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO COM VIDRO, 3 FOLHAS, ABERTURA DE CORRER	Composições Próprias	m²	20,2800	960,30	1.169,26	19.474,88	23.712,59
7.2.1.4	CPU2543	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	Composições Próprias	m²	4,7000	1.216,73	1.481,49	5.718,63	6.963,00
7.2.1.5	91341	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 12/2019	SINAPI	M2	2,5200	659,84	803,42	1.662,19	2.024,61
7.2.2	JANELAS DE ALUMINIO				1,0000	37.502,53	45.662,85	37.502,53	45.662,85
7.2.2.1	94569	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIMAR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 11/2024	SINAPI	M2	25,6400	776,72	945,73	19.915,10	24.248,51
7.2.2.2	100674	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 11/2024	SINAPI	M2	1,3500	895,71	1.090,61	1.209,20	1.472,32
7.2.2.3	94573	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 11/2024	SINAPI	M2	35,6700	459,16	559,07	16.378,23	19.942,02
7.3	ESQUADRIAS METÁLICAS				1,0000	2.129,33	2.592,67	2.129,33	2.592,67
7.3.1	PORTAS METÁLICAS				1,0000	2.129,33	2.592,67	2.129,33	2.592,67
7.3.1.1	CPU2544	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTIVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSIVEL SEM CHAVE	Composições Próprias	m²	3,1500	675,98	823,07	2.129,33	2.592,67
7.4	ACESSÓRIOS				1,0000	38.825,60	47.273,56	38.825,60	47.273,56